



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7281/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho referente ao Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 585,10 (quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) de despesas com “Materiais de Limpeza em Material de Consumo” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício do Lar Vicentino São José – Obra Unida da S.S.V.P. de 02 de dezembro de 2020, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 006/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

José Paulo Curti Junqueira
Presidente do Lar Vicentino São José –
Obra Unida da S.S.V.P.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

Ofício nº. 016/2020

Referente: Remanejamento – TF 006/2020

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício que solicitar o remanejamento referente ao Plano de Trabalho da parceria do Termo de Fomento 006/2020 – Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Longa Permanência para Idosos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus..

Visando a necessidade de ajustar os saldos da conta solicitamos o remanejamento das contas para alinhar o valor da parceria. Tendo a necessidade de retirar recurso da despesa de; Materiais de Limpeza em Material de Consumo para remanejar o saldo para a despesa de Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo. Ficando da seguinte forma;

Materiais de Limpeza em Material de Consumo	R\$ 585,10
---	------------

Remanejando o saldo para a seguinte despesa. Ficando da seguinte maneira;

Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo	R\$ 585,10
--	------------

Diante do agravamento da pandemia os equipamentos e de proteção individual tiveram um reajuste maior, devido à grande procura, sendo assim essas despesas ultrapassaram o valor previsto. Tendo assim a necessidade de realização de remanejamento, retirando recursos das demais despesas, já citadas a cima para ajustar os saldos das contas.


José Paulo Curti Junqueira
Presidente

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0009/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período:** 02/12/2020 a 02/12/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		02/12/2020	585,10	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais de Limpeza		02/12/2020	-585,10	
Sub-Total (Material de Consumo)				0,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	0,00

Daniel
Daniel de Paula Mucin
Auxiliar Administrativo
Depto. Assistência Social

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP
Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0009/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período pesquisado:** 03/08/2020 a 31/12/2020*Depois*

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Bens Permanentes	1.359,23	600,00	759,23	84.078,32
01. Aparelhos Hospitalares		1.359,23	600,00	759,23	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Despesas com Pessoal	54.653,97	28.956,29	25.697,68	84.078,32
01. Cuidador (folha)		14.715,12	7.955,51	6.759,61	0,00
02. Décimo Terceiro Salário		3.220,72	2.121,96	1.098,76	0,00
03. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		1.073,57	109,08	964,49	0,00
04. FGTS - Fundo de Garantia		3.578,64	1.651,68	1.926,96	0,00
05. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		3.596,40	1.890,31	1.706,09	0,00
06. Psicólogo (folha)		9.218,40	4.540,62	4.677,78	0,00
07. Serviços Gerais (folha)		14.715,12	8.351,63	6.363,49	0,00
08. Vale Alimentação/Refeição (empregados)		4.536,00	2.335,50	2.200,50	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	84.078,32
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	11,72
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Material de Consumo	27.986,80	17.562,82	10.423,98	84.078,32
01. Equipamentos de Proteção Individual		11.878,90	11.878,90	0,00	0,00
02. Materiais de Limpeza		11.612,90	3.559,32	8.053,58	0,00
03. Materiais Descartáveis		1.878,00	1.013,40	864,60	0,00
04. Materiais Médico Hospitalares		1.573,00	800,40	772,60	0,00
05. Utensílios Domésticos		1.044,00	310,80	733,20	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Tributárias	0,00	1,91	-1,91	84.078,32
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,04	-0,04	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	1,87	-1,87	0,00
Total		84.000,00	47.121,02	36.878,98	

Total Geral por Vínculo Financeiro

Conta/Verba	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	84.000,00	47.187,62	36.812,38	84.078,32

Daniel
Daniel de Paiva Mucin
Auxiliar Administrativo
Depto. Assistência Social